



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, celebrado entre CADA – Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma abaixo:

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei n° 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de Identidade n° 16768434 e inscrito no CPF/MF sob o n° 525.635.962-20, domiciliado e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ n° 04.164.794/001-80, situada da Rua Dr. Machado, n° 86, Centro, Manaus – AM, CEP 69020-015, adiante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR**, Diretor-Presidente, portador do documento de Identidade n° 232641, inscrito no CPF/MF sob o n° 075.003.782-20, residente e domiciliado na Al Angola, n° 92, Condomínio Itapuranga, Ponta Negra, CEP 69037-055, em consequência do resultado do processo administrativo de n° 002.2021 na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE ADITIVO** de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto n.º 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, com a vigência de **21/04/2022 a 21/04/2023**, referente aos serviços de publicações de atos administrativos e documentos oficiais de interesse da CADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor total estimável de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Nota de Autorização de Despesa.

Rua Belo Horizonte, n° 19 - Adrianópolis
Ed. The Place Business Center, 1º And. Sl. 107
Fone: (92) 3022-1091
CEP: 69057-060 - Manaus-AM

Companhia Amazonense de
**Desenvolvimento
e Mobilização de Ativos**



PARÁGRAFO ÚNICO: A contratante pagará apenas pelos atos enviados e efetivamente publicados no Diário Oficial do Estado do Amazonas, objeto do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagar o objeto deste contrato, serão custeados pela CADA, conforme previsto e especificado no Projeto Básico.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
3.1.01.001	PUBLICAÇÕES, ATAS E EDITAIS

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 09 de março de 2022.

CONTRATANTE

CADA

Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

Flacy Cauper Antony

Nome: FLACY CAUPER ANTONY

CPF: 201.064.832-34

CONTRATADA

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

Diretor-Presidente

Caroline Sebben

Nome: CAROLINE SEBEN

CPF: 94099774287

